

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato cadastrado no sistema CCON sob o nº 2418925, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/06023, para atender à Unidade UPA ALEMÃO - CGE-3.1.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 454 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/06023.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAIS	BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS	11/238.091-3
	MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	12/162.163-0
	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO	10/212.752-0

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2418925, SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Jobmed Serviços Técnicos, cujo objeto é Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2025/06023 - SMS-PRO-2025/06023.05

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 455 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/06023.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1886	NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292.256-5
GESTOR	1886	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	12/281.381-4
FISCAL	HMAR	ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
		PATRICIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
		MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
		GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
		HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
		ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
		DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	12/221.065-6
		ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
		MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2418925 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA, cujo o objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais pertencentes a SMS, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços. Aquisição de peças/acessórios para o pleno funcionamento dos equipamentos e eventuais serviços especializados a serem ressarcidos de acordo com sua utilização, para atender a unidade de Saúde HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29686 - SMS-PRO-2025/6023 - SMS-PRO-2025/6023.01

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 456 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/06023.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
SUPLENTE	HMBR	ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8
FISCAL	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALÉRIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição nº 2418925 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA, cujo objeto é o contrato para Prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/06023 - SMS-PRO-2025/06023.12, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 457 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/06023.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL	ADRIANA DINIZ DA CONCEIÇÃO MANOEL	11/322.079-5
	ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS	12/195.622-6
	SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2418925/SMS, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL da PIEDADE e empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais pertencentes a SMS, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços. Aquisição de peças/acessórios para o pleno funcionamento dos equipamentos e eventuais serviços especializados a serem ressarcidos de acordo com sua utilização, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/06023 - SMS-PRO-2025/06023.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 609 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/07680 de 27/02/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 28/01/2025,** conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 25/02/2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 610 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/07703 de 27/02/2025,